

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 453/2022 - CASA CIVIL

Lotação de servidora ocupante de cargo efetivo de Gestor Jurídico, na Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais, mediante delegação atribuída por meio da Portaria nº 990/2021 – CASA CIVIL, conforme consta no Processo nº 202000013001116.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a servidora Rita de Cassia Galves Bonfim, CPF nº 222.081.618-40, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, na Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais desta Pasta, devendo prestar serviços em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 03 de maio de 2022, data do início da disposição da servidora.

ANA LUIZA COELHO RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Integrada em substituição  
Portaria nº 411/2022 – CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA COELHO RIBEIRO, Superintendente em Substituição, em 03/05/2022, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000029702464 e o código CRC 113E1C90.



Referência: Processo nº 202200013001008



SEI 000029702464